PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

MAPA 05

EXPANSÃO URBANA

DIRETRIZES

Artigo 47, § 1º, I, alíneas de "a" até "h"

AVENIDAS PRINCIPAIS: LARGURA TOTAL 35M: 2X (canteiro central + 3 pistas 3,5m + estacionamento 2m + ciclovia 2,0 + calçada 2,5m);

AVENIDAS SECUNDÁRIAS: - LARGURA TOTAL 45M 2X (canteiro central + 3 pistas 3,5m + estacionamento 2,0m + ciclovia 2,0 + calçada 2,5m)

VIAS Paralelas às rodovias– 20m , sendo: (calçada 2,5 m + ciclovia 2 m + estacionamento 3,0m + 01 via 3,5 + 01 via 3,5m +estacionamento 2,0m + calçada 2,5m)

Avenidas internas duplas dentro de loteamentos e condomínios: 30m. (calçada 2,5m +ciclovia 2,0m + estacionamento 3 m + 3 pistas de 3,5m + canteiro central + 3 pistas de 3,5m + estacionamento 3m + ciclovia 2m + calçada 2,5m).

Rua simples dentro de loteamentos ou condomínios : 14 m.

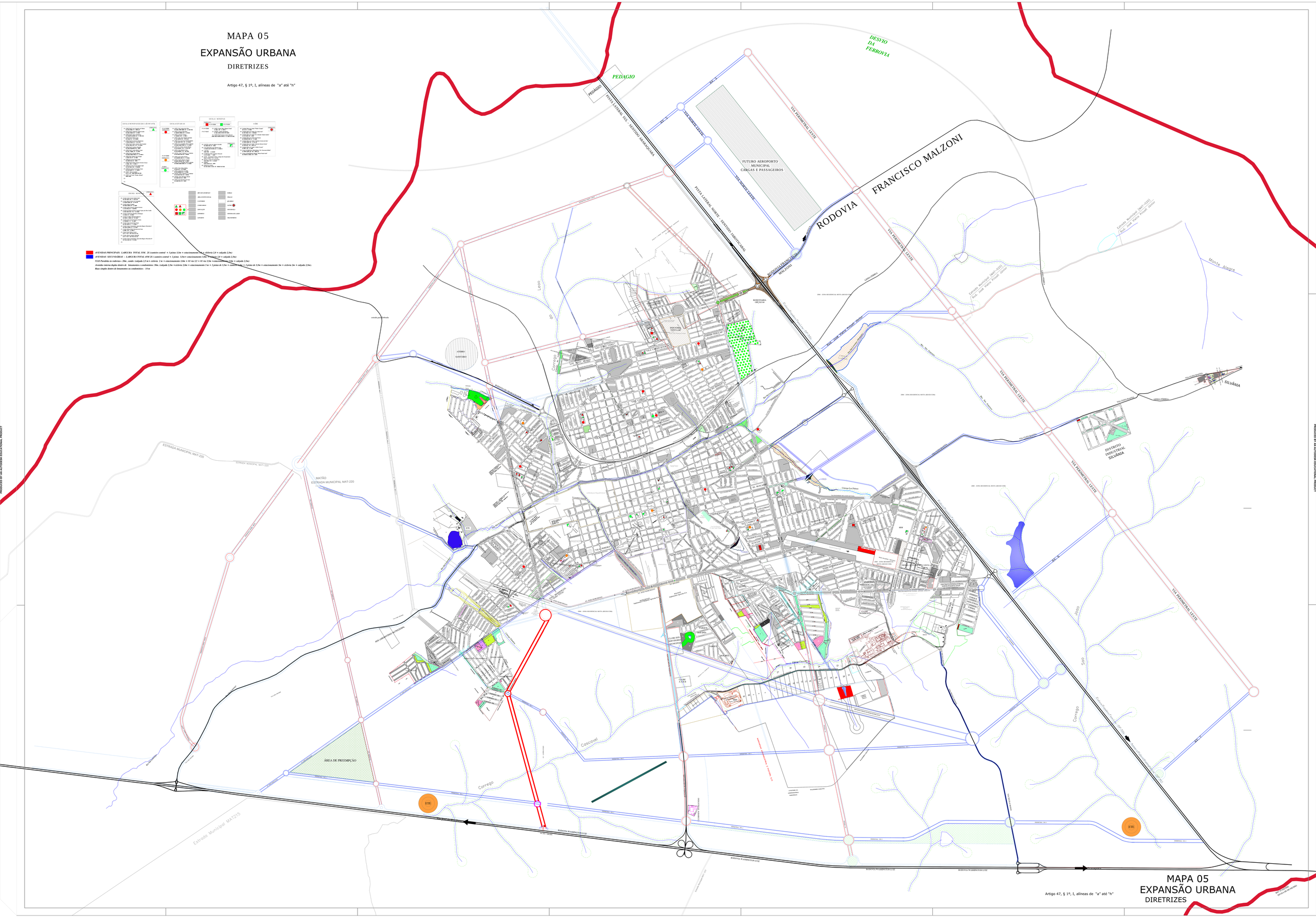
PEDÁGIO
PEDÁGIO
DESVIO DA FERROVIA
PISTA LATERAL SUL - SENTIDO ARAÇATUBA
PISTA LATERAL NORTE - SENTIDO ARAÇATUBA
FUTURO AEROPORTO MUNICIPAL CARGAS E PASSAGEIROS
VIA PERIMETRAL LESTE
RODOVIA FRANCISCO MALZONI
RODOVIA FRANCISCO MALZONI
RODOVIA WASHINGTON LUIZ
ESTRADA MUNICIPAL MAT-020
ESTRADA MUNICIPAL MAT-220
ESTRADA MUNICIPAL MAT215
ÁREA DE PREEMPÇÃO
ETE
SILVÂNIA
DISTRITO INDUSTRIAL SILVÂNIA
Monte Alegre
Ribeirão Lajeado
Ribeirão Cascavel
Ribeirão Lajes
Córrego Cascavel
Córrego Jacu
Córrego Lajes
Córrego Lajes Palmas
Córrego Ribeirão
Córrego Jacu
Córrego Cascavel
Córrego Lajes
Córrego Ribeirão
Estrada Municipal MAT-020
Estrada Municipal MAT-220
Estrada Municipal MAT-215
ESTRADA MUNICIPAL MAT-020
ESTRADA MUNICIPAL MAT-220
MATÃO
ESTRADA MUNICIPAL MAT-220
ESTRADA MUNICIPAL MAT-215
ESTRADA MUNICIPAL MAT-020